

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Excelentíssimo Ministro de Estado da Cidadania, o Senhor **OSMAR GASPARINI TERRA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto de 04/02/2019, publicado no DOU de 05/02/2019, seção 02, página 01 e com fundamento na Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Proprietário, o Senhor **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000524/2018-70**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 09/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 09/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de dezembro 2019 até o dia 20 de dezembro de 2020.

2.2. O Contrato nº 09/2018 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 561.242,55 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, e total de **R\$ 6.734.910,60 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e sessenta centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 162009

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E2000405031

SB: 04

Nota de Empenho: 2019NE000676

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

OSMAR GASPARINI TERRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

GUILHERME DA SILVA BARBOSA
GB Consultoria e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: ██████████

Nome: Raquel da Silva Trombini
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Silva Barbosa, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Gasparini Terra, Ministro de Estado da Cidadania**, em 20/12/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 23/12/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 23/12/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6365841** e o código CRC **B5EE9B1E**.

veículos automotores e produtos complementares, bem como a prestação de serviços de mecânica, manutenção, borracharia, lavagem e lubrificação de veículos. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 30 de dezembro de 2019.
GUILHERME CALDEIRA BRANT.
Diretor-Presidente.

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018. Nº do Processo: [REDACTED]. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 6.734.910,60 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e sessenta centavos). Vigência: 20/12/2019 até 20/12/2020. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000676. Data da Assinatura: 20/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2018. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania (MC), e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). PROCESSO: 71000.031696/2018-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo necessário à execução do objetivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2018. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social, e JOSÉ ANDRÉS EGAS LOAIZA, Representante do ACNUR no Brasil. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 046/2017 - Processo nº 71000.081612/2017-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no inciso I da sua Cláusula Terceira do Termo de Colaboração ora aditado até 30/06/2020, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração original. VIGÊNCIA: 30/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15 e ADRIANO DA SILVA MARTINS, Presidente da ASSOCENE - CPF nº 603.798.200-72, pelo Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Estado de Rondônia. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 019/2016 - Processo nº 71000.028034/2016-82. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 29/12/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 29/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15 e MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS, Governador do Estado de Rondônia - CPF nº 001.231.857-42, pelo Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Associação Humana Povo Para Povo Brasil. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 043/2017 - Processo nº 71000.041242/2017-58. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no inciso I da sua Cláusula Terceira do Termo de Colaboração ora aditado até 27/03/2020, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração original. VIGÊNCIA: 27/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15, e JUNIA MARIA PAIVA, Presidente da Associação Humana Povo para Povo Brasil - CPF nº 231.432.316-53 e ANSELMO FRANCISCO CAMPIRA ZINGOMBE, Vice-presidente da Associação Humana Povo para Povo Brasil - CPF: 853.239.775-15, pela OSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016 - Processo nº 71000.036356/2016-03. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do TED nº 01/2016 até 31 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Início: 02/05/2016 e Término 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15 e NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR, Presidente da CONAB - CPF nº 214.621.351-53, pelo Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Estado de Roraima. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 017/2016 - Processo nº 71000.027911/2016-06. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 017/2016, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 09/03/2022 e ajustes de meta, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 09/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15 e ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, Governador do Estado de Roraima - CPF nº 306.826.141-49, pelo Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01 E O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA DEFESA/DEADI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25. Objeto: alteração do Plano de Trabalho para remanejamento dos valores pertinentes a etapa de recursos humanos para as etapas de material esportivo e uniformes, de forma a aumentar o quantitativo, bem como alteração do Código de Natureza de Despesa de alguns itens. Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, CPF: 343.181.007-15 e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, CPF: 012.201.397-26. Processo: 58000.006314/2019-14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar do Maranhão. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 015/2016 - Processo nº 71000.029408/2016-87. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio

ora aditado até 06/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 06/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15, pelo Concedente, JULIO CESAR MENDONÇA CORREA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar do Maranhão - CPF nº 472.038.623-72, pelo Convenente e FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Governador do Estado do Maranhão - CPF nº 377.156.313-53, pelo Interveniente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 018/2016 - Processo nº 71000.029405/2016-43. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 018/2016, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliar metas com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 31/08/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 0174300905 - Programa de Trabalho nº 14.422.2081.6067.0001 - Defesa de Direitos Difusos. NOTA DE EMPENHO: 2019NE800044 e 2019NE800045. VALOR TOTAL: R\$ 13.623.062,47. VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 14.856,48. VIGÊNCIA: 31/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15, pelo Concedente, e SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 053.549.204-93, pela Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08 ao Convênio nº 012/2011 - Processo nº 71000.069285/2011-11. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 012/2011, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e alterar o preâmbulo, passando o nome da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco para Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial do Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pelo Concedente, DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO, Secretário de Estado Agrário de Pernambuco - CPF nº 123.301.914-72, pelo Convenente e PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 783.927.054-91, pelo Interveniente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 202/2019. PROCESSO: 71000.030793/2018-77 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Cajapió/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01 - OBJETO: Doação de 01 Veículo de passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 58.418,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. Marcone Pinheiro Marques - Prefeito Municipal de Cajapió/MA, inscrito no CPF nº 255.903.163-91. Data da Assinatura: 08/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ: 17.217.985/0001-04. OBJETO: "Formação de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pesquisa Aplicados ao Esporte de Alto Rendimento". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 5.996.389,30. PTRES: 161984, 161968, 161995; Fonte: 0118, 100; GND: 33.90.39. VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 27/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, CPF: 343.181.007-15 e SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA - Reitora da Universidade de Minas Gerais, CPF: 452.170.336-49. Processo: 71000.059807/2019-15.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 08/2019 - Processo nº 71000.080902/2019-88. OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto promover a inclusão produtiva de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade alimentar e social, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e maquinários agrícolas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa: 449052 - Fonte - 0151 - Programa de Trabalho 08.244.2012.20GD.0001 - Inclusão Produtiva Rural (PO-002 - Promoção da Inclusão Produtiva Rural). VALOR TOTAL: R\$ 20.000.000,00 VIGÊNCIA: 31/12/2021 DATA E ASSINATURA: 30/12/2019. WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15, pelo MC E MARCOS MONTES CORDEIRO, Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CPF 191.529.226-34, pelo MAPA.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco do Parnaíba/CODEVASF. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 09/2019 - Processo nº 71000.080900/2019-99. OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto promover a inclusão produtiva rural de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e maquinários agrícolas para apoio à agricultura familiar visando o fortalecimento das atividades produtivas em municípios da área de atuação da Codevasf. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa: 449052, 39030 - Fonte - 0151 - Programa de Trabalho 08.244.2012.20GD.0001 - Inclusão Produtiva Rural (PO-002 - Promoção da Inclusão Produtiva Rural). VALOR TOTAL: R\$ 31.350.000,00 VIGÊNCIA: 31/07/2021 DATA E ASSINATURA: 30/12/2019. WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 343.181.007-15, MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco do Parnaíba/CODEVASF - CPF nº 008.261.025-81.

